



ID: EFAC0A1790A14

ID: B450B598C6124



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
SETOR DE CONTRATAÇÃO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

ATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00207/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexistência de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços e suas expertises;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 74, III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 09/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE NA CONFEÇÃO DE GFIPES E PASEP MENSAL, DCTF, ACCOMPANHAMENTO NA REGULARIZAÇÃO DO CAUC DO MUNICÍPIO E PARCELAMENTO NA RECEITA FEDERAL.
Contratado: **E B P DA SILVA SERVICOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA**
CNPJ: 40.123.006/0001-70
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses
Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Fundamento Legal: Art. 74, Inc. III, letra C, da Lei 14.133/2021

Dotação orçamentária

FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2009 - Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Projeto Atividade: 2009. Fonte: 500

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este Ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Amarante(PI), 15 de janeiro de 2025

ADRIANO DA GUIA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: A9D1D007E9CE4

ID: DF1F6789996C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
SETOR DE CONTRATAÇÃO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025/PMA/PI.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09/2025 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.00207/2025 – PMA/PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE NA CONFEÇÃO DE GFIPES E PASEP MENSAL, DCTF, ACOMPANHAMENTO NA REGULARIZAÇÃO DO CAUC DO MUNICÍPIO E PARCELAMENTO NA RECEITA FEDERAL.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE/PMA/PI**
CNPJ: 06.554.802/0001-20.
CONTRATADO: **E B P DA SILVA SERVICOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA**
CNPJ: 40.123.006/0001-70
SUPORTE LEGAL: Art. 74, Inc. III, letra C, da Lei 14.133/2021 Prazo de Execução e Vigência 12 (doze) meses.
Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
Valor Global: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
FONTE DE RECURSO: Recursos Ordinários: FPM, ICMS Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2009 - Elemento de Despesa: 3.3.90.35 - Projeto Atividade: 2009. Fonte: 500
VIGÊNCIA: 15/01/2025 a 31/12/2025
Data Assinatura: 15/01/2025.
SIGNATÁRIOS: Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE: Adriano da Guia da Silva. Contratado: E B P DA SILVA SERVICOS DE CONTABILIDADE E ASSESSORIA: Emerson Bandeira Peres da Silva
Amarante (PI), 15 de janeiro de 2025.
Publique-se.
Adriano da Guia da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0101/2023/PMA/PI
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2023 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.3542/2023 – PMA/PI.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de limpeza, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal da Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI.
Ato: Aditivo o prazo do contrato inicial.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante/PMA/PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20
CONTRATADO: POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA – ME.
CNPJ: 48.784.884/0001-49
SUPORTE LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/Lei Federal nº 8.666/93. Pregão Eletrônico SRP 010/2023, Ata de Registro de Preços 010/2023/PMA/PI. Lei Federal 10.520/02.
Fontes de Recursos: FPM, ICMS, FMS, FME, FMAS, FUNDEB - Elemento de Despesa: 33.90.30 – Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2009.0000; 12.361.0002.2018.0000; 12.361.0004.2024.0000; 12.365.0004.2030.0000; 12.361.0004.2028.0000; 10.301.0005.2033.0000; 10.301.0005.2034.0000; 10.301.0005.2035.0000; 08.244.0009.2061.0000; 08.244.0009.2063.0000; 08.244.0009.2067.0000 – FONTE: 500, 540,541, 542, 600, 621, 660.
VIGÊNCIA: 31/10/2024 a 28/02/2025 - 04 (quatro) meses.
Data Assinatura: 31/10/2024.
SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Diego Lamartine Soares Teixeira. Contratado: POLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA – ME: João Henrique Sousa Nascimento.
Amarante (PI), 31 de outubro de 2024.
Publique-se.
Diego Lamartine Soares Teixeira
Prefeito Municipal/PMA/PI.